

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE,
CULTURA, LAZER E TURISMO**
PORTARIA Nº 260603.001/2026

PORTARIA Nº 260603.001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO A
QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DA
JUVENTUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. WESLY SOUSA AMORIM, usando de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ajuda de custo a Agremiação/Quadrilha junina **ARRAIÁ DA JUVENTUDE** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinada ao representante legal, o Sr. CÍCERO VIRGÍLIO DA SILVA, portador do CPF nº 052.833.203-16 e do RG nº 2007635485-1.

Parágrafo único: Os encargos decorrentes ocorrerão por conta da dotação: 13.392.1303.2.060.0000, no elemento despesa: 3.3.90.31.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aos 03 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

WESLY SOUSA AMORIM

Secretário Municipal de Assuntos Para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:374AF288

**SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO
AMBIENTE**

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 008/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Procedimentos Auxiliares PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA – SAA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO CARMO E ALECRIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME MAPP 6158.**O edital encontra-se disponível no Site do Município, no PNCP, e no Portal de Licitações do TCE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma SILGOV, a partir da publicação deste aviso.

Campos Sales-CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:EBCE1850

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026. DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR
INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a necessidade de regular o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal concede, em respeito ao princípio da isonomia, ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de regular, através de decreto, a organização e o funcionamento da administração municipal,

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os representantes do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) TITULAR: Narah Lanni Leite Bezerra, Coordenador da PSB – CPF: 043.917.593-30;

b) SUPLENTE: Maria do Socorro Lira, Técnica de Gestão – CPF: 790.288.104 – 04;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) TITULAR: FRANCISCA APARECIDA DA SILVA, Técnica de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde CPF: 901.338.463-34;

b) SUPLENTE: Danielle de Souza Lêdo, Enfermeira - CPF: 021.068.063-61.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) TITULAR: Damião do Ó de Lima Júnior, Psicólogo – CPF: 607.370.403-86;

b) SUPLENTE: Francisca Richelle Barros Antunes – Coordenadora/CEI (1 a 3 anos) – CPF: 035.983.783-27.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) TITULAR: Francisco Martegiane da Silva, Secretário – CPF: 044.630.043-81;

b) SUPLENTE: Moara Batista Saturnino, Fiscal Ambiental, CPF: 067.746.673-09.

V - CONSELHO TUTELAR

a) TITULAR: Rafaela Lima Oliveira – Conselheira, CPF: 035.912.763-08;

b) SUPLENTE: Jocimara de Luna Ferreira - Conselheira, CPF: 065.254.803-29.

VI - PASTORAL DA CRIANÇA

a) TITULAR: Liduina Pereira Silva Lima – Coordenadora, CPF: 109.825.313-20;

b) SUPLENTE: Antônia Barbosa da Silva – Líder Comunitária, CPF: 292.053.348-71.

VII - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

a) TITULAR: Maria Vitória Doroteu Alencar – Conselheira, CPF: 085.435.333-09;

b) SUPLENTE: Maria de Fátima Arrais da Silva – Conselheira, CPF: 819.233.173-34.

VIII - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

a) TITULAR: Raquel Pereira de Melo – Conselheira, CPF: 838.990.223-00;

b) SUPLENTE: Kátia Cilene Moraes Silva – Conselheira, CPF: 94524564349.

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância poderá ser assumida por qualquer uma das respectivas secretarias que compõe o Comitê, no intuito do revezamento a cada ano em execução, garantindo a intersetorialidade da política.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.